



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°198 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 28 de Novembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA "DIONÍSIO JOSÉ DA COSTA", LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia 14/12/2018, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217. Mimoso do Sul-ES, 27 de Novembro de 2018.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado no Loteamento "Chafariz", sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.
TIPO: Menor preço global.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/12/2018, às 08h00 (oito horas).
LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º pavimento, sala 12, centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidenta da CPL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

O Município de Mimoso do Sul-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ângelo Guarçoni Júnior e a **Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul**, inscrita no CNPJ 01.194.628/0001-38, situada à Rua Cláudio Vivas, nº 300, Bairro Serrano, Mimoso do Sul-ES, CEP.29.400-000, neste ato devidamente representada pela Presidente, Sra. Aylse Xavier Carrera, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas

pertinentes, ADITA o Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado o item três do Termo de Fomento firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Da Transferência Financeira

A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 41.911,00 (quarenta e um mil novecentos e onze reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento. Repasse referente ao Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual-FEAS. Esclarece que o referido montante será dividido em três parcelas, a primeira parcela no valor de R\$ 14.637, a segunda parcela no valor de R\$ 13.637, e a terceira no valor de R\$ 13.637 (conforme repasse estabelecido pelo Estado).
A Administração Pública também repassará o recurso de Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$ 14.594,88 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o repasse e consequentemente disponibilidade em conta.

Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os

créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que a presente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas.

Município de Mimoso do Sul, 21 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal Representante da Entidade

Gestor da Parceria pela Entidade
Gestor da Parceria pelo Município

Secretário Municipal responsável pela parceria Comissão de Monitoramento e

Avaliação:

1. _____ – Presidente

2. _____

3. _____

RESOLUÇÃO 26 /2018

Dispõe sobre aprovação os saldos do Programa Incluir reprogramados para 2014 e 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: 28 3555.1333

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°198 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 28 de Novembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Municipal n° 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei n° 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os saldos do ano de 2014 e 2015, conforme os Demonstrativos Sintético de Execução Físico Financeira e os extratos bancários, recursos oriundos do Programa Incluir do ano de 2014 e 2015, bem como seus saldos reprogramados.

§ 1.º Aprova-se:

a) Aprova o saldo reprogramado no valor de R\$231.672,43 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), Programa Incluir, no exercício de 2014.

b) Aprova o saldo reprogramado no valor de R\$318.779,44 (trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Programa Incluir, no exercício de 2015.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 21 de novembro de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL -
IPREVMIMOSO**

**EXTRATO DO CONTRATO N°
008/2018.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: SOLUÇÃO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES, com a incumbência de acompanhar e alimentar o sistema contábil para o Tribunal de Contados do Estado do Espírito Santo, bem como, serviços de apoio e suporte técnico no encerramento do exercício de 2018 e execução dos fechamentos do Balanço do Exercício de 2018 das 3 (três) Unidades Gestoras com

execução de rotinas para o correto encerramento dos saldos contábeis do exercício de 2018; conciliação de saldos do almoxarifado, saldo de bens patrimoniais e saldos financeiros; conciliação dos saldos das contas contábeis relativas às retenções na fonte e consignações, e saldos das contas correntes n° 36, 37 e 38

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 170 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL – 001 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL – 170001.0927200062.111 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPREVMIMOSO – ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000012 – FONTE DE RECURSO: 24040000 – RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

PROCESSO N° 067/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DO “CAFÉ MOCA”**, na sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

TIPO: Menor preço global.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/12/2018, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º pavimento, sala 12, centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL:

www.mimosodosul.es.gov.br

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Presidenta da CPL

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: 28 3555.1333

CNPJ n° 27.174.119/0001-37